

LEI Nº 4.925, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

“Revoga a Lei Municipal nº 4.309, de 20 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a doação de área de terreno de propriedade do Município, para a instalação da empresa Sergoagro Mecânica Ltda”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada em todos os seus termos a Lei Municipal nº 4.309 de 20 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a doação de área de terreno de propriedade do Município, para a instalação da empresa Sergoagro Mecânica Ltda.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 30 de junho de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra

